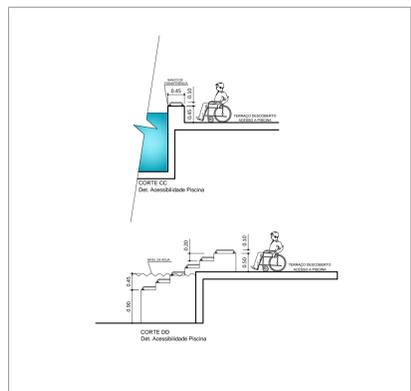


PLANTA BAIXA 7º PAVIMENTO - LAZER (ÁREA DE USO COMUM)  
 ÁREA DO PAVTO: 2.079,42m<sup>2</sup>  
 ÁREA COBERTA: 1.107,25m<sup>2</sup>  
 TAXA DE OCUPAÇÃO DA ÁREA COBERTA DO PAVIMENTO: 39,97%



**CARIMBOS PARA APROVAÇÃO:**

**NOTAS IMPORTANTES:**

- 1 - Banheiros / cozinhas / áreas de serviço / lavabos receberão revestimento horizontal e vertical em cerâmica até o teto nas suas áreas úmidas. Nos banheiros sem ventilação natural, será utilizada ventilação mecânica.
- 2 - Região do box prever rebaixo igual a inferior a 5 cm.
- 3 - Viga de entrada do elevador prever rebaixo no piso de 5 cm (viga superior Hmax = 40 cm).
- 4 - Nível de referência para a colocação dos contramarcos externos, sob viga.
- 5 - Recomenda-se prever rebaixo no hall de serviço e social possibilitando aplicação de revestimento diferenciado, como também passagem de eletrodutos, gás, entre outros.
- 6 - Linhas de cotas (longitudinais / transversais) correspondem ao esquadro da obra, com alinhamento conforme alinhamento do meio fio da rua.
- 7 - Direitos autorais: o presente projeto abrange a seção de uso dos direitos autorais patrimoniais do projeto tão-somente para obra e local a que se destina, remanescendo sempre os referidos direitos autorais de integral propriedade de seu autor, tudo em consonância com a lei nº 5.194, de 24/12/66, que regula o exercício profissional de arquiteto e a lei nº 9.610, de 19/02/98, que disciplina o Direito Autoral no país.
- 8 - Os vãos das esquadrias especificadas em planta baixa, referem-se a sua dimensão final.
- 9 - As especificações quanto aos materiais e modelos das esquadrias serão definidos em memorial descritivo a ser fornecido pela construtora.
- 10 - Qualquer modificação do projeto feito em obra que estiver em desacordo com o projeto aprovado é de responsabilidade do incorporador.
- 11 - De acordo com a Lei nº 4591/64, informamos que o layout contido neste projeto tem caráter exclusivamente ilustrativo.
- 12 - O Projeto Arquitetônico foi elaborado conforme NBR 12721/2006 no disposto da Lei Federal Nº 4.150, de Novembro de 1962, conforme seus Artigos e Incisos.

"Declaro que as informações e os cálculos das áreas contidas nesse projeto, são verdadeiras e de total responsabilidade do autor do projeto."  
 "Declaro que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento por parte da prefeitura do direito de propriedade do terreno."  
 "Declaro que a modificação do projeto arquitetônico dependerá de consulta prévia aos responsáveis, cujos direitos autorais são preservados pela lei em vigor."

**PROJETO ARQUITETÔNICO**

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITRA By PININFARINA**

ENDEREÇO  
 AVENIDA BRASIL - CENTRO - BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC  
 PROPRIETÁRIO

PASQUALOTTO & GT INCORPORADORA LTDA  
 CNPJ: 17.550.769/0001-86  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO

DEISE SOARES DA SILVA  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU A-60661-8

DANUSA SOARES DA SILVA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 CREA SC 100213-7

ENDEREÇO  
 Rua 10, nº 44 - Ed. Melmar, sala 10 - Centro - Balneário Camboriú - SC  
 WWW.LDDARQUITETURA.COM.BR

EQUIPE TÉCNICA  
 LENILDO SOARES DA SILVA - ARQUITETA E URBANISTA  
 RENATA TURKOT - ARQUITETA E URBANISTA  
 THAIANE FURLANETO - ARQUITETA E URBANISTA  
 DEISE SOARES DA SILVA - ARQUITETA E URBANISTA  
 LAURA BRUNETTO GIANI - ARQUITETA E URBANISTA  
 DANUSA SOARES DA SILVA - ENGENHEIRA CIVIL  
 MICHELE SABRINA SILVA - ARQUITETA E URBANISTA

REFERÊNCIA  
 PLANTA BAIXA 7º PAVIMENTO - LAZER (ÁREA DE USO COMUM)  
 CORTE CC E CD - DETALHE DE ACESSIBILIDADE PISCINAS  
 DESENHO  
 ANO: CAROLINA BIFFENHART  
 ANO: MICHELE SABRINA SILVA

ESCALA  
 1:75  
 DATA  
 06/09/2018  
 Nº FRANCHAS  
 22

